



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Mario Motta**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, celeridade na assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço para a retomada da reforma/ampliação da EEB Gov. Pedro Ivo Figueiredo de Campos.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a EEB Gov. Pedro Ivo Figueiredo de Campos, localizada na Palhoça, dada a sua situação estrutural precária, já foi objeto de um contrato para reforma e ampliação da escola que já deveria ter sido entregue em junho de 2022, mas que devido a erros no projeto, só teve cerca de 15% da obra executada e o contrato rescindido;

- após a correção dos projetos, um novo processo licitatório para continuidade da obra foi autuado, tendo seu resultado já sido homologado em novembro de 2022 e declarada a empresa vencedora do certame; e

- a falta de urgência para recomeçar e, conseqüentemente, entregar a obra, penaliza diariamente os alunos da EEB. Gov. Pedro Ivo Figueiredo de Campos, que estão desde 2022 estudando em uma estrutura improvisada e com histórico de reclamações devido ao calor, problemas com a iluminação e falta de acústica.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere a Vossa Excelência celeridade na assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço para a retomada da reforma/ampliação da EEB Gov. Pedro Ivo Figueiredo de Campos. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mário Pinto da Motta Junior**, em 01/03/2023, às 09:12.
